



*Estado do Rio Grande do Sul*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

**DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CARACTERIZA SITUAÇÕES DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE  
PÚBLICO, AUTORIZA A  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
SERVIDORES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal nº 1.717/2022, de 02/02/2022 promulga o seguinte:

### **DECRETO**

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contratar para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, 01 (um) Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, pelo período compreendido entre 01-01-2022 até 31-12-2022, vedada sua prorrogação, na forma definida no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1168/2012 de 16 abril 2012, suas alterações.

**Parágrafo único** – Os requisitos de admissão e vencimentos são aqueles descritos na Lei Municipal nº 1168/2012 e suas alterações.

**Art. 2º** - A contratação será de natureza administrativa, na forma da Lei Municipal nº 1168/2012 e alterações, sendo assegurados, aos contratados, os direitos estabelecidos na mesma Lei.

**Art. 3º** - O preenchimento do cargo se dará mediante livre nomeação do Presidente.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das pertinentes dotações orçamentárias das unidades em que os contratados forem lotados.





Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03 de Janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO  
BUGRE - RS, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

  
**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
DATA SUPRA.**

*Fabiano Nunes dos Santos.*  
**FABIANO NUNES DOS SANTOS**  
Secretário da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 02/02/22 a 17/02/22  
Local: mural da Prefeitura Municipal  
*Dailin Peres Assis*  
Secretaria da Administração